## O Conceito de Pessoa em Peter F. Strawson<sup>1</sup>

Jacson Jonas Faller<sup>2</sup>

- I. Panorama Geral
- II. O Conceito de Pessoa como primitivo
- III. A Ideia de uma Mente de Grupo
- IV. Consideração Final

## Resumo

O presente texto tem como objetivo a explanação do conceito de Pessoa em Peter Strawson a partir de sua obra Individuals - An Essay in Descriptive Metaphysics<sup>3</sup>. O trabalho será dividido em quatro breves momentos. Primeiramente será explanado o conceito de Pessoa em um panorama geral do conceito; frisando a preocupação de Strawson em situar problemas ontológicos em seu Esquema Conceitual, respaldado, basicamente, pela linguagem ordinária. No segundo movimento da apresentação, trataremos do conceito de Pessoa como sendo Primitivo, para, a partir daí, questionarmos, aos moldes de Strawson, a possibilidade de aplicar esse esquema conceitual, em que os corpos materiais são os particulares básicos, ao conceito de Pessoa. Na parte terceira do texto, apenas a fim de um melhor entendimento, abordaremos rapidamente o que seria a ideia de uma Mente de Grupo, seguido de uma consideração final sobre a Filosofia de Peter Strawson.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Trabalho apresentado na VII Semana Acadêmica PPG Filosofia da PUCRS (Junho de 2011).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2011/1 (Bolsista da *Probolsas* PUCRS); *email*: <u>jacsonfaller@terra.com.br</u>.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> STRAWSON, P. F. *Individuals: Essay of Descriptive Metaphysics*. London: Routledge, 1996.

É do conhecimento de todos aqueles que tiveram contato com o trabalho de Peter Strawson que sua preocupação é a de situar problemas ontológicos em seu *Esquema Conceitual*. Seu comprometimento foi, desde sempre, com aquilo que podemos denominar, sem grande equívoco, como *Ontologia Realista*. Para Strawson, se é elemento de uma ontologia, então, ele depende de nós; é dependente de nosso esquema conceitual-ontológico.

Segundo Strawson, nosso esquema conceitual nos inclina à possibilidade de fazer de objetos particulares, eventos, acontecimentos e processos - informação comum. Falamos o que falamos e sobre o que falamos através de nossa capacidade de identificação e reidentificação dos Particulares. Sem isso não damos sentido (sense) ao que, por nós, é dito. Em uma situação falante-ouvinte, quando algo é relatado, devemos analisar, em primeiro lugar, a referência identificadora, e em segundo, a identificação relativa. Na referência identificadora teremos que possuir uma forma fundamental; isto é, uma propriedade que devemos compreendê-la e preenchê-la, p.ex., com nomes próprios, pronomes, artigos determinados etc. E, quanto à identificação relativa (story-relative), esta, por se configurar como uma forma fraca de identificação (pois ela sempre será relativa a um relato) deverá ser eliminada, dando lugar a uma identificação demonstrativa; p.ex., apontamos para um objeto (para um corpo material) - e também podemos atribuir algo em comum ao objeto, para assim defini-lo. Não diremos 'a mesa branca', diremos, p. ex., 'a mesa branca da 4ª fileira, 5ª coluna, na qual José está falando agora'. Portanto, o objeto terá 'o seu lugar' e o 'seu momento'. Deste modo, na situação falante-ouvinte, teremos um sistema espaço-temporal-unificado. Ou seja, todo particular terá o seu lugar no sistema conceitual.

No entanto, se estamos interessados em atribuir seriamente algo incomum à identificação, devemos impedir a duplicação, evitar a identidade ambígua em nossas demonstrações. No caso de uma identificação não-demonstrativa, criaremos uma identificação demonstrativa. Com o uso de, p. ex., pronomes demonstrativos mais apropriados no momento de um relato. Nas palavras de Strawson, mesmo quando não nos é possível identificar demonstrativamente o particular em questão, este poderá este ser identificado mediante uma descrição que o relacione

singularmente com outro particular que possa ser identificado demonstrativamente, pois, de acordo com Strawson, 'toda descrição identificadora de particulares pode incluir [...] um elemento demonstrativo<sup>4</sup>. Todavia, é imprescindível que o falante/ouvinte esteja ciente deste esquema; pois este esquema é único e igual para diferentes pessoas, através dos pontos de referência comum aos quais podemos nos referir.

Ao admitirmos que certos objetos particulares possam ser identificados, ao estarem em relação espaço-temporal, e que essa relação pertença somente a ele; a análise não deixará dúvidas: não falaremos apenas de seu tempo ou apenas de seu espaço: a singularidade dar-se-á em tempo e espaço. Entrementes, para falarmos de objetos particulares, dependemos de certa capacidade de reidentificação; pois sem a reidentificação não teremos um esquema-conceitual-ontológico completo. Para o objeto ser 'o mesmo agora', precisa ser 'o mesmo' em todos os momentos; ainda que não provado, temos que, ao menos hipoteticamente, 'vê-lo' numa continuidade espaço-temporal para que possa ser re-identificado; e com isso substanciar a identidade, o mesmo, a mesmidade. Os conceitos de objetos particulares sempre serão simples, óbvios; sempre serão o que Strawson chama expressões sortais. Expressões que possibilitam que sempre levantemos questões fáceis de serem explicadas. Falarão sobre conceitos fundamentais: x, enquanto existe, é x. Serão corpos tridimensionais. Elas perguntarão sempre sobre 'o mesmo objeto'. Objetos estes que serão, na teoria de Strawson, os particulares básicos: corpos e pessoas. Pois, tudo o que aprendemos a respeito da noção de identificação dos objetos particulares, Strawson aplica ao conceito de Pessoa.

Ш

Vista a possibilidade de identificar corpos materiais, através das referências espaço-temporais. O que se questiona imediatamente é a possibilidade de aplicar esse esquema conceitual, em que os corpos materiais são os particulares básicos, ao conceito de *pessoa*. E, para tal, devemos ver o conceito de *pessoa* como vemos os demais *indivíduos* de nossa *experiência natural* em que a *linguagem ordinária* 

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Cf. STRAWSON, 1996, 21-22 p.

expressa como sendo, prototipicamente, entidades espaço-temporais, contingentes, descontínuas e, em certa medida, duráveis. 'Durabilidade' esta que aparece como uma *quarta dimensão* do objeto tridimensional.

Strawson faz um exercício de imagem para refutar a ideia de 'Eu-Puro' (*Ego*). Diz ele:

[A]Iguém parte de um sentido admissível no qual as experiências de um indivíduo podem ser ditas como pertencentes a, ou serem possuídas por, alguma coisa particular, para um sentido inadmissível e vazio dessas expressões, nas quais a coisa particular não é concebida como um corpo, mas como algo distinto, digamos, um eupuro, cuja única função é fornecer um proprietário de experiências. Suponhamos que chamemos o primeiro tipo de possessão de 'ter<sub>1</sub>', o qual é certamente um tipo de dependência causal; e o segundo tipo de possessão 'ter2'; e chamemos o indivíduo do primeiro tipo 'B' e o suposto indivíduo do segundo tipo de 'E'. Então a diferença é que, enquanto é genuinamente um assunto contingente que todas minhas experiências são tidas, por B, parece uma verdade necessária que todas são tidas, por E. Porém, a crença em 'E' e a crença em 'ter2' é uma ilusão. Somente as coisas cuja propriedade é logicamente transferível podem ser realmente possuídas. Deste modo as experiências não são possuídas por coisa alguma, exceto no sentido dúbio de serem causalmente dependentes no estado de um corpo particular; esta é ao menos uma relação genuína com uma coisa, na qual as experiências poderiam ter estado nela para outra coisa. Dado que toda a função de 'E' era possuir experiências num sentido logicamente intransferível de 'possuir', e já que as experiências não são possuídas por coisa alguma neste sentido, pois não há nenhum sentido neste 'possuir', 'E' deve ser eliminado por completo [...]. (STRAWSON, 1996, p. 96, tradução nossa).

Ainda nesse sentido, precisamos refletir um tanto mais a respeito da ideia de 'sujeito' e 'não-sujeito'; vejamos a questão: Usa-se 'eu' numa proposição do tipo: 'eu tenho dor de dente'. Este 'eu' pode ser substituído por 'existe dor de dente', pois é um predicado de estado de consciência. Já na proposição 'eu tenho um dente que dói', há um possuidor, o qual pode ser substituído por 'este corpo' e é um predicado corpóreo. Assim a crítica é que um mesmo 'eu' tem a possibilidade de ser *atribuível* a estes predicados. Porém, isto não significa que o 'eu' em alguns casos não tenha, em absoluto, *referência*. Tem referência porque eu sou uma pessoa entre outras. Uma condição necessária para que eu atribua *estados de consciência*, experiências, a mim mesmo, é que eu esteja possibilitado a fazer atribuições a

outros que não são *eu mesmo*, ou seja, que eu possa fazer atribuições a outros somente se eu posso identificar outros sujeitos de experiências, possuidores de estados de experiência.

Strawson entende – deste modo – o conceito de *pessoa* como sendo um tipo de entidade tal que tanto predicados que atribuem estados de consciência, como predicados que atribuem características corpóreas, são igualmente atribuídas a um mesmo indivíduo deste tipo único. O que Strawson faz é uma tentativa de 'dissolução' do dualismo mente-corpo. Quando nos referimos a uma pessoa, nunca estamos nos referindo, exclusivamente, à consciência deste indivíduo; igualmente, a seu corpo físico, material, em separado do psíquico. Referimo-nos sempre (e atribuímos predicados) à Pessoa. Deste modo, a 'suposição' da existência de duas entidades, a saber, uma que seria a Mente e outra que seria o Corpo, seria um total absurdo. Pois aquilo que costumamos tratar como sendo dados da mente e/ou dados corpóreos é, verdadeiramente, nada mais que PESSOAS. Pessoas às quais atribuímos, tanto estados de consciência (Predicados-P) quanto predicados corporais (Predicados-M); e é condição para isso a identificação de seres humanos enquanto corpos espaço-temporais. Desta forma, 'o conceito de pessoa é logicamente anterior ao de uma consciência individual<sup>5</sup>. Dito de outro modo: apresenta-se como um conceito primitivo; um conceito anterior a todo e qualquer esquema-conceitual a partir do qual possam ser pensados fenômenos físicos e psicológicos. Neste sentido, a capacidade de atribuir Predicados-P a outros indivíduos é condição necessária para que alquém possa atribuí-los a si mesmo. E aqui se abre uma indagação: Strawson questiona como uma pessoa pode se autoatribuir Predicados-P, e como se torna possível o conceito de pessoa. Isto significa que os estados de consciência não podem ser atribuídos à coisa alguma, a não ser à pessoa (no sentido de Strawson). É ao conceito de pessoa que o pronome pessoal 'Eu' se refere. Os Predicados-P são essencialmente tanto autoatribuíveis quanto atribuíveis ao outro. Aprender a usá-los é aprender ambos os aspectos de seu uso.

Podemos exprimir a ideia do seguinte modo: se somos capazes de nos autoatribuir Predicados-P, só somos capazes disso se somos também capazes de atribuí-los a terceiros. (Desde que os nossos critérios 'de atribuição' sejam

<sup>5</sup> Cf. STRAWSON, 1996, p. 103.

\_

logicamente adequados). E só podemos atribuir tais predicados a terceiros se somos capazes de identificar outros sujeitos da experiência. E não podemos identificar outros sujeitos da experiência se os identificamos apenas como possuidores de Predicados-P; entretanto, para que possamos identificar outros indivíduos como sujeitos da experiência, é necessário que sejamos capazes de lhes atribuir não apenas Predicados-P, mas também Predicados-M. Logo, se somos capazes de nos autoatribuir Predicados-P, devemos então reconhecer a capacidade de atribuir Predicados-M (predicados corporais) e Predicados-P (estados de consciência/ predicados mentais) a um mesmo sujeito. O conceito de pessoa é uma entidade à qual atribuímos, com adequação lógica, tanto estados de consciência quanto predicados corporais.

Ш

Neste terceiro movimento do texto, somente a fim de um melhor entendimento, é necessário que, rapidamente, atentemos ao que Strawson chama 'mente de grupo'. Primeiramente ele discorre sobre a 'natureza humana comum', e, quanto a isso, afirma que é mais fácil entendermos como vemos uns aos outros, e a si mesmo, como pessoas, se pensarmos no fato de que *agimos*, e *agimos* uns sobre os outros. E essa ação é feita de acordo com essa natureza humana comum. No entanto, 'vermos uns aos outros' como pessoas, implica muitas coisas, mas não coisas separadas e inconexas. Os Predicados-P estão inextricavelmente ligados aos outros.

O problema agora é saber se pode ou não haver uma 'ideia de grupo' comum a todos. Como poderíamos construir uma ideia de um gênero especial de um mundo social em que o conceito de *pessoa* fosse substituído por um de um *grupo*. Strawson exemplifica do seguinte modo:

Pensemos que dois grupos de seres humanos participem de uma batalha; que para tal fossem extremamente treinados. Assim, poderíamos supor que nestes grupos, enquanto os membros estiverem compenetrados nessa atividade, não façam referência alguma a pessoas individuais, não façam usos de nomes ou

pronomes pessoais. No entanto, referem-se aos grupos e a eles apliquem predicados análogos aos predicados que atribuem ação com propósitos que normalmente aplicamos a pessoas individuais. Assim, de fato, poderemos usar em tais circunstâncias as formas 'nós' e 'eles'. Mas não seriam plurais genuínos, seriam plurais sem um singular. Como aparecem em orações como 'nós tomamos a cidadela' ou 'nós perdemos o jogo'. (STRAWSON, 1996, p. 113, tradução nossa).

O que Strawson quer dizer com isso? Ele afirma que em nossa vida social, durante uma parte, mas não o tempo todo, nós usamos uma ideia de grupo. Uma mente de grupo. E, para ele, é totalmente inútil falarmos que, mesmo nessa situação, ainda que cada membro, o tempo todo, possui uma consciência individual ('que encarnaria um sujeito individual da experiência<sup>6</sup>'). Basta-nos ver como é tratada, por ele, a questão do *dualismo* mente-corpo: falar de uma mente separada de um corpo é tão sem sentido quanto falar de um corpo separado de seus membros<sup>7</sup>.

Arrisco um exemplo: suponhamos que neste momento eu seja o 'porta-voz' de um grupo que está apresentando um trabalho acadêmico à turma – mas vocês não são capazes, não são capazes de modo algum, de identificar, por assim dizer, a minha consciência individual, minha entidade pura – o sujeito individual 'Jacson'. Creio que poderiam identificar tão somente o grupo. E mesmo se somente um indivíduo tivesse sido 'a voz' do grupo, p. ex., seria igualmente todo o grupo, como um corpo único a ser 'ouvido'.

IV

Para encerrar, volto a salientar neste último parágrafo, que no empenho em fundamentar um esquema-conceitual-ontológico, Strawson se vale, como um mecanismo, da *linguagem ordinária*. Quando Strawson investiga a estrutura geral da realidade, parte do nosso próprio (e pouco refinado) pensamento sobre o mundo. A novidade que surge ao tema proposto pelo texto, se é que se pode falar assim, é que do mesmo modo que pensamos e falamos sobre corpos, processos, eventos

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Cf. STRAWSON, 1996, p. 114.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Ibid., p. 115.

etc., falamos também, na *Ontologia* de Strawson, sobre *Pessoas*. Mesmo que, como fora visto na segunda parte deste escrito, tenhamos que tomar o conceito de *pessoa* como tomamos os demais indivíduos de nossa experiência; como entidades espaço-temporais, contingentes e descontínuas. Para podermos compreender o que Strawson tenta nos mostrar é necessário que vejamos o conceito de *Pessoa* como um conceito intrínseco a todo e qualquer esquema-conceitual. No entanto, creio, que para que tenhamos melhor clareza de entendimento da 'Metafísica' que Strawson reivindica em relação à nossa *linguagem* e *senso comum*, é-nos necessária uma maior e mais aprofundada investigação e análise acerca das noções utilizadas por Strawson em sua obra filosófica. Algo que será feito em momentos mais oportunos. Principalmente para que este texto não exceda sua simples característica explanatória.

## **BIBLIOGRAFIA CONSULTADA**

STRAWSON, P. F. 1997.	Análisis y metafísica. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica S.A.,
Routledge, 1996.	Individuals: Essay of Descriptive Metaphysics. London:
	Introduction to Logical Theory. London: Methuen, 1977.
	Skepticism and Naturalis: Some Varieties. New York: Columbia 85.
Paulo: Abril Cultural,	Sobre Referir. Ensaios – Coleção Os Pensadores LII. São 1975, p. 267-286.
Methuen 1974	Subject and Predicate in Logic and Grammar, London: